



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -

(Autoria: Prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga)

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.025”.*

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,  
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado  
de São Paulo, e de acordo com o que Decretou  
a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária  
realizada em 17 de dezembro de 2024,  
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

## TÍTULO I DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025 abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 594.172.803,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e três reais)**, sendo R\$ 522.139.803,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e três reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais 501.204.603,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e três reais) destinados ao **Poder Executivo** e R\$ 20.935.200,00 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) ao **Poder Legislativo**; e R\$ 72.033.000,00 (setenta e dois milhões, trinta e três mil reais) destinados a **Administração Indireta, FUSSEBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias Regulamentadoras da Secretaria do Tesouro Nacional.

## TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada as seguintes classificações e desdobramentos:

#### RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	117.714.980,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	30.414.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.486.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	376.690.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.159.000,00
	( - ) Contas Redutoras FUNDEB	49.960.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>493.504.780,00</b>

#### RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias	53.608.000,00
	<b>TOTAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>53.608.000,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	21.501.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	9.042.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	16.517.023,00
	<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>	<b>47.060.023,00</b>

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>594.172.803,00</b>
--	--------------------	-----------------------

### TÍTULO III

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A despesa será realizada na forma da legislação vigente, e segundo a discriminação constante dos anexos desta lei, que se apresentam em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -

conjunto com as classificações funcionais e programáticas estabelecidas nas portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, que se demonstram por programas, função, subfunção, Unidades Orçamentárias e se encontram com os desdobramentos por elemento de despesas e categoria econômica, expressos em reais (R\$):

#### 1- POR PROGRAMAS

Cód.	Descrição	Total
1	GESTÃO DO LEGISLATIVO	20.935.200,00
2	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.067.100,00
3	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	89.932,74
4	GESTÃO DA GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.845.100,00
5	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	723.600,00
6	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS	5.351.500,00
7	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	2.833.100,00
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606.100,00
9	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	3.275.100,00
10	GESTÃO DE FINANÇAS	5.766.600,00
11	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	50.885.748,70
12	GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA	8.777.100,00
13	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	456.600,00
14	GESTÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	13.005.000,00
15	INVEST VÁRZEA	16.768.932,78
16	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	2.588.483,19
17	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	4.969.600,00
18	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	7.301.100,00
19	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	2.973.046,54
20	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	9.708.153,46
21	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.142.100,00
22	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.158.100,00
23	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.678.100,00
24	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	559.000,00
26	GESTÃO DO TELECENTRO	365.500,00
36	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	4.021.066,38
37	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	3.561.100,00
43	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.607.100,00
44	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12.059.132,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -**

45	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL	27.000,00
46	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	636.000,00
47	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	37.703.000,00
48	MANUTENÇÃO FUNDO CAPITALIZADO	9.053.000,00
49	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	24.641.000,00
50	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	253.600,00
51	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR	390.000,00
65	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	2.377.100,00
66	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	702.300,00
67	GESTÃO AMBIENTAL	1.704.600,00
68	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	24.702.000,00
69	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	743.500,00
70	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	140.815.404,31
71	EDUCA - AÇÃO MUNICIPAL	134.682.003,00
72	ESCOLA DO FUTURO	3.663.999,14
	<b>TOTAL</b>	<b>594.172.803,00</b>

**3 - POR SUB - FUNÇÃO DE GOVERNO**

31	Ação Legislativa	20.935.200,00
122	Administração Geral	166.236.561,63
123	Administração Financeira	4.400.000,00
125	Normatização e Fiscalização	9.620.653,46
131	Comunicação Social	1.862.100,00
181	Policimento	17.531.232,76
182	Defesa Civil	552.000,00
241	Assistência ao Idoso	661.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	743.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.002.000,00
244	Assistência Comunitária	12.742.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	47.402.000,00
301	Atenção Básica	20.405.607,70
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.648.901,92
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.507.805,74
304	Vigilância Sanitária	5.065.988,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -**

361	Ensino Fundamental	56.070.002,14
365	Educação Infantil	54.525.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	859.000,00
367	Educação Especial	1.184.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.000,00
392	Difusão Cultural	1.095.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	16.957.000,00
452	Serviços Urbanos	25.205.000,00
542	Controle Ambiental	901.600,00
811	Desporto de Rendimento	680.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	38.630.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.000.000,00
997	Reserva de Contingência para o RPPS	24.641.000,00
999	Reserva de Contingências	4.845.748,70
	<b>TOTAL</b>	<b>594.172.803,00</b>

**4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**4.1. - DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais	255.648.203,00
Juros e Encargos da Dívida	8.800.000,00
Outras Despesas Correntes	205.765.980,86
<b>TOTAL</b>	<b>470.214.183,86</b>

**4.2. - DESPESA DE CAPITAL**

Investimentos	62.560.870,44
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	31.910.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>94.471.870,44</b>

**4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS**

Reserva de Contingências	29.486.748,70
<b>TOTAL</b>	<b>29.486.748,70</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -

TOTAL GERAL	594.172.803,00
-------------	----------------

#### 5 - ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	20.935.200,00
2	Poder Executivo	501.204.603,00
3	FUSSBE	72.033.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>594.172.803,00</b>

#### 6 – FONTE DE RECURSOS

Fonte 01	Tesouro	386.844.728,70
Fonte 02	Recursos Governo do Estado	83.623.823,00
Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta	72.033.000,00
Fonte 05	Recursos Governo Federal	28.745.000,00
Fonte 07	Operação de Crédito	21.501.000,00
Fonte 08	Emendas Parlamentares Individuais	1.425.251,30
	<b>TOTAL</b>	<b>594.172.803,00</b>

#### 7 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

##### 7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	20.935.200,00
	<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>20.935.200,00</b>

##### 7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	U.G.M. de Governo e Administração	12.254.432,74
02.02	U.G.M. de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos	8.185.200,00
02.03	U.G.M. de Planejamento e Inovação	5.439.200,00
02.04	U.G.M. de Finanças	56.652.348,70
02.05	U.G.M. de Gestão Pública	8.777.100,00
02.06	U.G.M. de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	54.475.932,78
02.07	U.G.M. de Meio Ambiente	4.293.083,19
02.08	U.G.M. de Urbanismo e Habitação	4.969.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -

02.09	U.G.M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda	7.301.100,00
02.10	U.G.M. de Transporte Público, Trânsito e Logística	13.383.500,00
02.11	U.G.M. de Desenvolvimento Social	19.537.300,00
02.12	U.G.M. de Educação	138.711.502,14
02.13	U.G.M. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	7.582.166,38
02.14	U.G.M. de Saúde	140.815.404,31
02.15	U.G.M. de Segurança Pública	18.083.232,76
02.16	U.G.M. da Pessoa com Deficiência	743.500,00

	<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>501.204.603,00</b>
--	------------------------------	-----------------------

	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>522.139.803,00</b>
--	-----------------------------------	-----------------------

#### 7.3 – PREVIDÊNCIA

21.01	FUSSBE	72.033.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>72.033.000,00</b>

	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>72.033.000,00</b>
--	-------------------------------------	----------------------

	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>594.172.803,00</b>
--	---------------------------------	-----------------------

### TÍTULO IV

#### DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**Art. 4º** O Orçamento da Seguridade Social integra o orçamento fiscal do município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes as ações de governo na área de previdência social

**Art. 5º** O **FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, embora conste do orçamento do município demonstrados nos artigos anteriores, segue demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2025, estimativa da receita e fixação da despesa o valor de R\$ 72.033.000,00 (setenta e dois milhões, trinta e três mil

#### 1 – RECEITAS

##### 1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00.00	Receitas Contribuições	18.414.000,00
1.300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	5.000,00
1.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000,00
7.200.00.00.00	Receitas Transferências Intra-Orçamentárias	51.586.000,00
7.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	2.022.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.033.000,00</b>

reais), assim dispostos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -**

**2 – DESPESAS**

**2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO**

0046	Custeio da Previdência Municipal	636.000,00
0047	Manutenção do Fundo Financeiro	37.703.000,00
0048	Manutenção do Fundo Capitalizado	9.053.000,00
0049	Reserva Orçamentária do R.P.P.S.	24.641.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA</b>	<b>72.033.000,00</b>

**2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

09	Previdência	47.392.000,00
99	Reserva de Contingência	24.641.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>72.033.000,00</b>

**2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO**

272	Previdência do Regime Estatutário	47.392.000,00
997	Reserva de Contingência do R.P.P.S.	24.641.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUB FUNÇÃO</b>	<b>72.033.000,00</b>

**2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**2.4.1 – DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais	44.914.000,00
Outras Despesas Correntes	2.428.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.342.000,00</b>

**2.4.2 – DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -

#### 2.4.3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reservas Matemáticas e Atuariais	24.641.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.641.000,00</b>

<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUSSBE</b>	<b>72.033.000,00</b>
---	----------------------

### TÍTULO V

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

**Art. 6º** Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

- I** - abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
- II** - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
- III** - abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo.

§ 2º Entende-se como categoria ou programação, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 7º** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento do Legislativo.

**Art. 8º** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -

suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

### **TÍTULO VI** ***DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito de Várzea Paulista

Carla dos Santos Medeiros  
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza  
Gestor Municipal de Governo e Administração  
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e  
Administração desta Prefeitura Municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **- LEI Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024 -**

#### **RELAÇÃO DO ANEXOS**

**(Acompanham a Lei Orçamentária Anual)**

01. Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
02. Anexo II - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
03. Anexo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas.
04. Anexo IV - Especificação da Despesa.
05. Anexo V - Classificação Funcional Programática - Código e Estrutura.
06. Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão de Governo.
07. Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades.
08. Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funcional Programática Conforme Vínculo com os Recursos.
09. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de governo.
10. Demonstrativo da Despesa Orçada.
11. Demonstrativo Da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita.
12. Estimativa de Compensação de Renúncia de Receita.
13. Quadro da Evolução da Despesa.
14. Quadro da Evolução da Receita.
15. Quadro da Legislação da Despesa.
16. Quadro da Legislação da Receita.
17. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.
18. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação.
19. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde.
20. Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal.